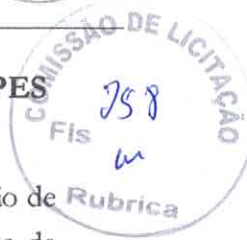




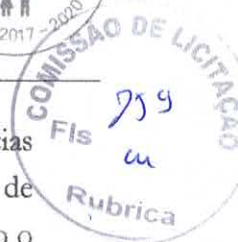
**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**



Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, foi comunicado aos presentes que a Sessão de recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu-CE, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Édia Maria da Silva e Eudimar Alves Parente e ainda o licitante: **01. INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 05.853.828/0001-06, representada pelo Sr. Jerffeson Rodrigues, CPF nº 040.383-093-12. Com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS N.º SF-TP001/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DESTE MUNICÍPIO**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no Art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de licitação pelo representante da empresa **INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, Sr. Jerffeson Rodrigues, CPF nº 040.383-093-12. Analisada toda documentação apresentada, a licitante foi declarada **HABILITADA**. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando o mesmo presente e, tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata e no termo de renúncia. Em ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope propostas, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta está classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e chegou-se ao seguinte resultado: **1. INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, apresentou proposta no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). O vencedor foi à empresa: **INTER SOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preço. O Presidente divulga o resultado aos presentes e indaga sobre a possibilidade de manifesto de recurso contrário, onde o presente abdica da interposição de recurso, conforme estabelece o Art. 109, inciso I alínea b da Lei 8.666/93. A presente Ata, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente da empresa habilitada. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Senador Pompeu, 22 de Junho de 2022, às 09:50 horas.

José Higo dos Reis Rocha
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente

Eudimar Alves Parente
EUDIMAR ALVES PARENTE

Membro

Edia Maria da Silva
EDIA MARIA DA SILVA

Membro

Jerffeson Rodrigues
INTER SOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

CNPJ nº 05.853.828/0001-06

Jerffeson Rodrigues CPF nº 040.383-093-12

Licitante